



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00381 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69218E857C26C4E0D51B9F2538C46770

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 18.695 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .
PUBLICAÇÃO REFERENTE AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 180/2017
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.695 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA NEUZA FERREIRA PIROPO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.695 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: Alberto Pinto da Costa Filho

DATA: 31/07/2017

TEL.: 3526 8921

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
O DEVISAM (Departamento de Vigilância Sanitária Municipal) no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do Art. 124 da Portaria Nº 06 de 29/ 01/ 1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/ 05/ 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de RETINÓIDE – LISTA C 2 da referida portaria. CADASTRO nº 01/2017 DADOS DO ESTABELECIMENTO RAZÃO SOCIAL: JM Comércio de Medicamentos LTDA-EPP NOME FANTASIA: Farmácia Popular Brasileira C.N.P.J.: 22.984.989/0001-58 ENDEREÇO: Trav. Coronel Costa Brito, nº9 – Centro TELEFONE: (73)3525-9595 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Farmacêutico) NOME: Thiago dos Santos Bomfim Nº DO CONSELHO: CRF- Ba 8951 ENDEREÇO: Rua Felipe Nery, nº 132, Jequiezinho – Jequié/BA TELEFONE: (73)99959-8999 RG.: 12095605 50 CPF.: 047.358.435-23	E

Rua Laudelino Barreto, s/nº, sala 03, Centro, Jequié – Bahia
Telefones: (73)3526 8921/23526 8923

Prefeitura Municipal de Jequié

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 18/01/2017. AUTUADO: Pronto-Médica DATA DE AUTUAÇÃO: 18/01/2017 LOCALIDADE: Rua Café Filho, 700-A - Mandacaru PROCESSO N°: 001/2017 DATA DA DECISÃO: 30/05/2017 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10º Incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437 de 20/08/77 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Armazenar e distribuir saneantes e material de limpeza sem autorização das Vigilâncias Sanitárias Municipal (DEVISAM), Estadual (DIVISA) e Federal (Anvisa). A Pronto-Médica instalou em suas dependências nova empresa (Pronto-Limp) sem autorização da Vigilância Sanitária. Expor à venda produtos com prazo de validade expirado. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	E
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 13/03/2017. AUTUADO: Centro de Saúde Almerinda Lomanto DATA DE AUTUAÇÃO: 13/03/2017 LOCALIDADE: Praça Papa João XXIII, s/n – Joaquim Romão PROCESSO N°: 002/2017 DATA DA DECISÃO: 30/05/2017 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 11, de 22/03/2011 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: O Estabelecimento não está cumprindo em vários aspectos a RDC 11 de 22/03/2011 que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	E
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 13/03/2017. AUTUADO: Centro de Saúde Jequié	E

Rua Laudelino Barreto, s/nº, sala 03, Centro, Jequié – Bahia
Telefones: (73)3526 8921/23526 8923

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
470B63981054411A649AD10B1065EEB9

Prefeitura Municipal de Jequié

DATA DE AUTUAÇÃO: 13/03/2017

LOCALIDADE: Rua Manoel Vitorino, s/n – Campo do América

PROCESSO Nº: 003/2017

DATA DA DECISÃO: 30/05/2017

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 44/2009 ANVISA e Portaria Federal 344 de 12/05/1998

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Não apresentar Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia; não possuir assistência de farmacêutico Responsável Técnico ou de seu substituto durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento; não apresentar Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, Procedimentos Operacionais Padrão atualizados e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Não apresentar balanços trimestral e anual de medicamentos controlados; Guardar medicamentos controlados em armário sem chave e sem tranca; Escrituração incompleta e substituição dos livros pro sistema informatizado sem aprovação da Vigilância Sanitária; Divergência do estoque físico e do estoque escriturado de medicamentos .

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.


Hassan Andrade Iossef
Secretário Municipal de Saúde


Alberto Pinto da Costa Filho
Diretor Vigilância Sanitária e Ambiental

Rua Laudelino Barreto, s/nº, sala 03, Centro, Jequié – Bahia
Telefones: (73)3526 8921/23526 8923

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CLIRAM CLINICA RADIOLOGICA MUCCINI LTDA, para realizar exame de ecodoppler colorido venoso dos membros inferiores para usuário Jilson Fernandes Novaes, que possui ação judicial em fase de liminar, processo nº 0501279-21.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 180/2017.

Jequié, 12 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
807B3F99E255B40DCE47C302A4C0BD8B

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 – Objeto: CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, ENGLOBALANDO O ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS, PROGRAMAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, MOTOCROSS, VAQUEJADA E PROGRAMAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA. **Data e hora da sessão pública:** dia 28 de setembro de 2017 às 09:30h (horário local). O Edital e os anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura, bem como no endereço eletrônico www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiézinho, Jequié/BA, das 08:00h às 12:00h, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 12 de setembro de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.